



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

São Paulo, 10 de novembro de 2014
SBPC-129/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Senador EDUARDO BRAGA
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)
Senado Federal

Senhor Senador,

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) agradece o empenho de Vossa Excelência para aprovação da PEC 12/2014 alterando dispositivos da Constituição Federal no que diz respeito à ciência, tecnologia e inovação.

Entretanto, temos insistentemente chamado a atenção para o impacto que a retirada do termo "pesquisa básica" do texto constitucional irá causar à ciência brasileira.

A pesquisa científica vem mudando a civilização e a cultura da humanidade já há alguns séculos. Hoje, o impacto da pesquisa científica é mais evidente pois o ritmo de mudança está numa tal aceleração que, não por acaso, muitos pensadores definem o nosso tempo como a era do conhecimento.

Os efeitos desta aceleração se manifestam no mundo todo. No Brasil, em particular, e para mencionar somente um exemplo, a mudança social e econômica que significou a introdução da telefonia celular é reconhecida como um dos instrumentos mais poderosos da democratização da informação, permitindo hoje que qualquer cidadão, independente do grupo social a qual pertence, se comunique, receba informação e possa ter acesso a serviços nunca antes imaginados. O número de exemplos pode ser aumentado, mas o impacto mais dramático se pode observar nas áreas que mais preocupam hoje aos brasileiros, educação e saúde.

A pesquisa científica, porém, tem que ser entendida nas suas vertentes, aplicada e básica que, fortemente correlacionadas e dependentes, usam o mesmo método, isto é o método científico.

A pesquisa que visa aplicações serve para melhorar a saúde, diminuir iniquidades sociais aumentando a riqueza, aumentando a expectativa de vida e introduzindo novos métodos e novas tecnologias. Essa modalidade de pesquisa científica é fácil de explicar pois os resultados podem ser de utilidade quase imediata.

A pesquisa básica, ou fundamental visa responder perguntas que acompanham a humanidade desde o início. Esta busca por respostas que expliquem a nossa realidade excita cientistas e crianças (porque o sol brilha? onde estão os dinossauros? o que é ser



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

mau?). O caminho que as vezes conduz a respostas faz a espécie humana mais inteligente e gera novas ideias e perguntas. Às vezes, as descobertas da ciência básica produzem revoluções tecnológicas impossíveis de prever. Quem poderia, no início do século XX, prever que as descobertas de Einstein e Dirac, entre outros, iam permitir o uso do telefone celular? Mas, como colocado no início, a importância da ciência básica não pode ser limitada pelas suas potenciais aplicações. O caminho percorrido pelos cidadãos que se formam pensando em questões fundamentais (ou básicas) faz tudo mundo mais inteligente e assim poderemos, no Brasil, ter novos Einsteins, mais ganhadores de Medalhas Fields de Matemáticas, ou pesquisadores que em Universidades, Institutos ou empresas lancem no mundo não somente novas ideias, mas processos e produtos que coloquem ao Brasil na posição de destaque mundial onde deveria estar.

Por usarem o mesmo método, a pesquisa básica e a aplicada falam a mesma linguagem, se nutrem mutuamente e se comunicam e, se olharmos para a sua história, não existem exemplos em que separadamente sobrevivam.

Esperamos que o Congresso Nacional reveja a solicitação da SBPC de manter a palavra básica, lembrando a sabedoria dos Constituintes envolvidos na elaboração da Constituição de 1988 em deixar claro no § 10, Artigo 218, o tratamento prioritário do Estado à pesquisa científica básica, conforme segue abaixo.

"Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

§ 1º - A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

§ 2º - A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional."

Na certeza de contarmos com seu apoio e do Senado Federal, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

HELENA B. NADER
Presidente